# PORTARIA MUNICIPAL N° 243/2022

*"DISPÕE SOBRE PEDIDOS DE CONCESSÃO DE VANTAGENS DE CARÁTER PESSOAL A SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"*

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do artigo 68 da Lei Orgânica do Município e;

***Considerando*** *os pedidos de GRATIFICAÇÃO POR EVOLUÇÃO EDUCACIONAL, apresentados pelos servidores públicos municipais, e*

***Considerando*** *o disposto nos artigos 20 e 23 da Lei Municipal 299/2006 e também artigos 56 a 60 e art. 101, inciso III da Lei Municipal nº 541/2014;*

**RESOLVE:**

Art. 1°- Tornar público o resultado das análises dos pedidos de *GRATIFICAÇÃO POR EVOLUÇÃO EDUCACIONAL,* aos servidores do quadro efetivo da Prefeitura Municipal conforme relação anexa a esta Portaria.

***Parágrafo 1º*** - A relação dos pedidos "Deferidos" e "Indeferidos" estão dispostos nos Anexos I e II desta Portaria.

***Parágrafo 2°*** - A fundamentação sobre o deferimento/indeferimento dos pedidos de vantagem de caráter pessoal estão embasados no inciso IV do art. 20 e art. 23 *da Lei 299/2006 (Anexo II – Tabela 04) e* Art. 101, inc. III *da* Lei Municipal nº 541/2014 (Anexo V) conforme o caso.

Art. 2º - Conceder vantagem pecuniária de caráter pessoal na forma de ***Gratificação por Evolução Educacional*** aos servidores que tiveram seus pedidos ***Deferidos*** por meio desta Portaria Municipal, conforme disposto no inciso IV do art. 20 da Lei Municipal nº 299/2006 e inciso III do artigo 101 da Lei Municipal nº 541/2014.

Art. 3º - Fica assegurado, aos servidores que tiveram seus pedidos ***Indeferidos (em primeira análise)*** constantes do Anexo II desta Portaria Municipal, o direito a interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 dias da publicação da mesma, conforme previsto nos artigos 91 e 95 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/12/2022.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 30 de Novembro de 2022.

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**
**Prefeito Municipal**
**Dois Irmãos do Buriti-MS**



Av. Reginaldo Lemes da Silva, 01 - Centro - CEP. 79.215-000 - Dois Irmãos do Buriti/MS - Fone: (67) 3243-1117

## ANEXO I - DEFERIDOS

a) Relação de pedidos DEFERIDOS (primeira análise) com fundamentos no Art. 20, inc. IV e art. 23 *da Lei Municipal nº 299/2006 – Anexo II - Tabela 04:*

| Nome do Servidor / matrícula | Data do Pedido | Cargo / Nível Escolar mínimo | Comprovante de Evolução Educacional Apresentado | Gratificação Evolução Educacional |
|---|---|---|---|---|
| Lucinei de Souza Domingues<br>Mat. nº 1046-1 | 03/10/2022 | Agente de Fiscalização / Ensino Médio Completo | Formação Continuada em curso livre de Capacitação em **Nota Fiscal Eletronica,** com carga horária de 200, realizado no período de 09/09/2022 a 03/10/2022, através do FOCO Educação Profissional. | Adicional de 5% sobre vencimento base |
| Miyako Nouchi Kato<br>Mat. nº 661-1 | 04/11/2022 | Assistente Admnistrativo / Ensino Médio Completo | Formação Continuada em curso livre **Capacitação em Rotinas Administrativas** - carga horária de 200 hs, realizado no período de 11/09/2022 a 11/10/2022, através da Escola de Cursos On Line - ESCON | Adicional de 5% sobre vencimento base |
| Willian dos Santos<br>Mat. Nº 2070-1 | 17/10/2022 | Agente Administrativo / Ensino Fundamental Completo | Formação em curso livre de Capacitação em **Administração Publica** - carga horária de 208 hs, realizado no período de 27/07/2022 a 27/08/2022, através da Escola de Cursos On Line - ESCON | Adicional de 5% sobre vencimento base |

b) Relação de pedidos DEFERIDOS (**Primeira Análise**) com fundamentos no Art. 101, inc. III *da* Lei Municipal nº 541/2014:

| Nome do Servidor / matrícula | Data do Pedido | Cargo / Nível Escolar mínimo | Comprovante de Evolução Educacional Apresentado | Gratificação Evolução Educacional |
|---|---|---|---|---|
| Dayane Aparecida Ferreira de Moraes<br>Mat. nº 1647-2 | 24/11/2022 | Atendente Infantil / Ensino Médio Completo | Formação em Curso Superior de Licenciatura em História, realizado através da Universidade Federal de MS - UFMS, concluído em 17/02/2020.(Deferido via Portaria Municipal nº 094/2020)<br><br>Certificado de Formação em **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em PSICOPEDAGOGIA,** com carga horária 720 hs, concluído no Período de 02/05/2022 a 10/11/2022, através da Faculdade Ibra de Brasília – FABRAS em parceria com a Faculdade Ibra Grande São Paulo - FAGRAN. | Adicional de 22% sobre vencimento base (substitui Grat. Evolução Educac. Concedida via Port. Munic. 094/2020) |

## ANEXO II – INDEFERIDOS

a) Relação dos pedidos INDEFERIDOS (**Primeira Análise**), com fundamentos no Art. 20, inc. IV e art. 23 *da Lei Municipal nº 299/2006 – Anexo II – Tabela 4:*

| Nome do Servidor / matrícula | Data do Pedido | Cargo / Nível Escolar mínimo | Comprovante de Evolução Educacional Apresentado | Motivo do Indeferimento |
|---|---|---|---|---|
| Cleuza Ferreira de Souza<br>Mat. nº 2148-1 | 2411/2022 | Auxiliar de Serviços Gerais/ Alfabetizado | Formação Continuada em curso livre **Básico em Manuseio de Produtos de Limpeza** - carga horária de 200 hs, realizado no período de 17/10/2022 a 11/11/2022, através do Instituto de Desenvolvimento e Aprendizagem – IDEA. | **Não** *atende a Legislação vigente.( Conteúdo Programático coincidente com Curso de Limpeza de Ambientes – Deferido via Portaria Municipal 207/2022)* |
| Edmar Rocha dos Santos<br>Mat. nº 1589-2 | 07/11/2022 | Assistente Administrativo / Ensino Médio Completo | Formação Continuada em curso livre **Agente Administrativo** - carga horária de 200 hs, realizado no período de 10/10/2022 a 03/11/2022, através do Foco Educação Profissional. | **Não** *atende a Legislação vigente.(Conteúdo programático divergente das atribuições do cargo)* |
| Franciane da Silva Nogueira Alves<br>Mat. nº 1543-3 | 16/11/2022 | Contador / Ensino Superior Completo com registro no CRC | Formação em curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **Gestão Pública Municipal – Área de concentração em Administração Pública** - carga horária de 450 hs, realizado no período de 09/2017 a 08/2019, através da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS | **Não** *atende a Legislação vigente.(Conteúdo programático divergente das atribuições do cargo)* |
| Renato Belizário da Silva<br>Mat. nº 51746-1 | 04/11/2022 | Agente Comunitário de Saúde-ACS / Ensino Fundamental Completo | Formação Continuada em curso livre de **Saúde Coletiva** - carga horária de 216 hs, realizado no período de ?????, através da Escola de Cursos On Line - ESCON | **Não** *atende a Legislação vigente.(Período de realização da capacitação não informado)* |



Av. Reginaldo Lemes da Silva, 01 - Centro - CEP. 79.215-000 - Dois Irmãos do Buriti/MS - Fone: (67) 3243-1117

b) Relação dos pedidos INDEFERIDOS (**Primeira Análise**), com fundamentos no Art. 101, inc. III *da* Lei Municipal nº 541/2014 – Anexo V:

| Nome do Servidor / matrícula | Data do Pedido | Cargo / Nível Escolar mínimo | Comprovante de Evolução Educacional Apresentado | Motivo do Indeferimento (mediante Recurso) |
|---|---|---|---|---|
| Bruna Ramos dos Santos<br>Mat. nº 1536-3 | 10/11/2022 | Nutricionista/ Ensino Superior completo | Formação Continuada em curso livre de **Nutrição Escolar** - carga horária de 280 hs, realizado no período de 02/10/2022 a 05/11/2022, através do Instituto de Desenvolvimento e Aprendizagem – IDEA. | **Não** *atende a Legislação vigente.( Curso de Formação não previsto no Anexo V da Lei 541/2014)* |
| Bruna Ramos dos Santos<br>Mat. nº 1536-3 | 10/11/2022 | Nutricionista/ Ensino Superior completo | Formação Continuada em curso livre de **Compras na Alimentação Escolar e Interação do Nutricionista e Aricultores Familiares,** com carga horária de 280 hs, realizado no período de ???????, através da Escola de Cursos On Line - ESCON | **Não** *atende a Legislação vigente.( Curso de Formação não previsto no Anexo V da Lei 541/2014)* |
| Bruna Ramos dos Santos<br>Mat. nº 1536-3 | 10/11/2022 | Nutricionista/ Ensino Superior completo | Formação Continuada em curso livre de **Nutrição na Adolescência,** com carga horária de 280 hs, realizado no período de ???????, através da Escola de Cursos On Line - ESCON | **Não** *atende a Legislação vigente.( Curso de Formação não previsto no Anexo V da Lei 541/2014)* |
| Bruna Ramos dos Santos<br>Mat. nº 1536-3 | 10/11/2022 | Nutricionista/ Ensino Superior completo | Formação Continuada em curso livre de **Recomendações Nutricionais para Crianças e Adolescentes inseridas no PNAE,** com carga horária de 280 hs, realizado no período de ???????, através da Escola de Cursos On Line - ESCON | **Não** *atende a Legislação vigente.( Curso de Formação não previsto no Anexo V da Lei 541/2014)* |
| Bruna Ramos dos Santos<br>Mat. nº 1536-3 | 10/11/2022 | Nutricionista/ Ensino Superior completo | Formação Continuada em curso livre de **Atuação do Nutricionista em Nutrição e Alimentação Escolar,** com carga horária de 280 hs, realizado no período de ???????, através da Escola de Cursos On Line - ESCON | **Não** *atende a Legislação vigente.( Curso de Formação não previsto no Anexo V da Lei 541/2014)* |

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 30 de Novembro de 2022.

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**
**Prefeito Municipal**
**Dois Irmãos do Buriti-MS**



Av. Reginaldo Lemes da Silva, 01 - Centro - CEP. 79.215-000 - Dois Irmãos do Buriti/MS - Fone: (67) 3243-1117

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 243/2022**

**"DISPÕE SOBRE PEDIDOS DE CONCESSÃO DE VANTAGENS DE CARÁTER PESSOAL A SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do artigo 68 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando os pedidos de GRATIFICAÇÃO POR EVOLUÇÃO EDUCACIONAL, apresentados pelos servidores públicos municipais, e Considerando o disposto nos artigos 20 e 23 da Lei Municipal 299/2006 e também artigos 56 a 60 e art. 101, inciso III da Lei Municipal nº 541/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1°- Tornar público o resultado das análises dos pedidos de GRATIFICAÇÃO POR EVOLUÇÃO EDUCACIONAL, aos servidores do quadro efetivo da Prefeitura Municipal conforme relação anexa a esta Portaria.

Parágrafo 1º - A relação dos pedidos "Deferidos" e "Indeferidos" estão dispostos nos Anexos I e II desta Portaria.

Parágrafo 2° - A fundamentação sobre o deferimento/indeferimento dos pedidos de vantagem de caráter pessoal estão embasados no inciso IV do art. 20 e art. 23 da Lei 299/2006 (Anexo II – Tabela 04) e Art. 101, inc. III da Lei Municipal nº 541/2014 (Anexo V) conforme o caso.

Art. 2º - Conceder vantagem pecuniária de caráter pessoal na forma de Gratificação por Evolução Educacional aos servidores que tiveram seus pedidos Deferidos por meio desta Portaria Municipal, conforme disposto no inciso IV do art. 20 da Lei Municipal nº 299/2006 e inciso III do artigo 101 da Lei Municipal nº 541/2014.

Art. 3º - Fica assegurado, aos servidores que tiveram seus pedidos Indeferidos (em primeira análise) constantes do Anexo II desta Portaria Municipal, o direito a interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 dias da publicação da mesma, conforme previsto nos artigos 91 e 95 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/12/2022.

**Dois Irmãos do Buriti-MS, em 30 de Novembro de 2022.**
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**
**Prefeito Municipal**
**Dois Irmãos do Buriti-MS**

**ANEXO I - DEFERIDOS**

a) Relação de pedidos DEFERIDOS (primeira análise) com fundamentos no Art. 20, inc. IV e art. 23 *da Lei Municipal nº 299/2006 – Anexo II - Tabela 04;*

| Nome do Servidor / matrícula | Data do Pedido | Cargo / Nível Escolar mínimo | Comprovante de Evolução Educacional Apresentado | Gratificação Evolução Educacional |
|---|---|---|---|---|
| Lucinei de Souza Domingues<br>Mat. nº 1048-1 | 03/10/2022 | Agente de Fiscalização / Ensino Médio Completo | Formação Continuada em curso livre de Capacitação em Nota Fiscal Eletrônica, com carga horária de 200, realizado no período de 09/09/2022 a 23/10/2022, através do FOCO Educação Profissional. | Adicional de 5% sobre vencimento base |
| Miyako Nouchi Kato<br>Mat. nº 851-1 | 04/11/2022 | Assistente Administrativo / Ensino Médio Completo | Formação Continuada em curso livre Capacitação em Rotinas Administrativas - carga horária de 200 hs, realizado no período de 11/09/2022 a 11/10/2022, através da Escola de Cursos On Line - ESCON | Adicional de 5% sobre vencimento base |
| Willian dos Santos<br>Mat. Nº 2070-1 | 17/10/2022 | Agente Administrativo / Ensino Fundamental Completo | Formação em curso livre de Capacitação em Administração Pública - carga horária de 208 hs, realizado no período de 27/07/2022 a 27/08/2022, através da Escola de Cursos On Line - ESCON | Adicional de 5% sobre vencimento base |

b) Relação de pedidos DEFERIDOS (**Primeira Análise**) com fundamentos no Art. 101, inc. III *da* Lei Municipal nº 541/2014.

| Nome do Servidor / matrícula | Data do Pedido | Cargo / Nível Escolar mínimo | Comprovante de Evolução Educacional Apresentado | Gratificação Evolução Educacional |
|---|---|---|---|---|
| Dayane Aparecida Ferreira de Moraes<br>Mat. nº 1547-2 | 24/11/2022 | Atendente Infantil / Ensino Médio Completo | Formação em Curso Superior de Licenciatura em Histórie, realizado através da Universidade Federal de MS - UFMS, concluído em 17/02/2020.(Defesa via Portaria Municipal nº 094/2020)<br>**Certificado de Formação em Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em PSICOPEDAGOGIA**, com carga horária 730 hs, concluído no Período de 02/08/2022 a 10/11/2022, através da Faculdade Ibra de Brasília - FABRAS em parceria com a Faculdade Ibra Grande São Paulo - FAGRAN. | Adicional de 22% sobre vencimento base (substitui Grat. Evolução Educac. Cancelada via Port. Munic. 094/2020) |

**ANEXO II – INDEFERIDOS**

a) Relação dos pedidos INDEFERIDOS (**Primeira Análise**), com fundamentos no Art. 20, inc. IV e art. 23 *da Lei Municipal nº 299/2006 – Anexo II – Tabela 4:*

| Nome do Servidor / matrícula | Data do Pedido | Cargo / Nível Escolar mínimo | Comprovante de Evolução Educacional Apresentado | Motivo do Indeferimento |
|---|---|---|---|---|
| Cleuza Ferreira de Souza<br>Mat. nº 2148-1 | 24/11/2022 | Auxiliar de Serviços Gerais/ Alfabetizado | Formação Continuada em curso livre **Básico em Manuseio de Produtos** de Limpeza - carga horária de 200 hs, realizado no período de 17/10/2022 a 11/11/2022, através do Instituto de Desenvolvimento e Aprendizagem – IDEA. | *Não atende a Legislação vigente.( Conteúdo Programático coincidente com Curso de Limpeza de Ambientes - Defesa via Portaria Municipal 267/2022)* |
| Edmar Rocha dos Santos<br>Mat. nº 1589-2 | 07/11/2022 | Assistente Administrativo / Ensino Médio Completo | Formação Continuada em curso livre Agente Administrativo - carga horária de 200 hs, realizado no período de 10/10/2022 a 03/11/2022, através do Foco Educação Profissional. | *Não atende a Legislação vigente.(Conteúdo programático divergente das atribuições do cargo)* |
| Franciane da Silva Nogueira Alves<br>Mat. nº 1543-3 | 16/11/2022 | Contador / Ensino Superior Completo com registro no CRC | Formação em curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **Gestão Pública Municipal** – Área de concentração em Administração Pública - carga horária de 400 hs, realizado no período de 08/2017 a 08/2019, através da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS | *Não atende a Legislação vigente.(Conteúdo programático divergente das atribuições do cargo)* |
| Renato Belizário da Silva<br>Mat. nº 51746-1 | 04/11/2022 | Agente Comunitário de Saúde-ACS / Ensino Fundamental Completo | Formação Continuada em curso livre de **Saúde Coletiva** - carga horária de 216 hs, realizado no período de ?????, através da Escola de Cursos On Line - ESCON | **Não atende a Legislação vigente.(Período de realização da capacitação não informado)** |

b) Relação dos pedidos INDEFERIDOS (**Primeira Análise**), com fundamentos no Art. 101, inc. III *da* Lei Municipal nº 541/2014 – Anexo V:

| Nome do Servidor / matrícula | Data do Pedido | Cargo / Nível Escolar mínimo | Comprovante de Evolução Educacional Apresentado | Motivo do Indeferimento (mediante Recurso) |
|---|---|---|---|---|
| Bruna Ramos dos Santos<br>Mat. nº 1536-3 | 10/11/2022 | Nutricionista/ Ensino Superior completo | Formação Continuada em curso livre de **Nutrição Escolar** - carga horária de 280 hs, realizado no período de 02/10/2022 a 05/11/2022, através do Instituto de Desenvolvimento e Aprendizagem – IDEA | *Não atende a Legislação vigente.( Curso de Formação não previsto no Anexo V da Lei 541/2014)* |
| Bruna Ramos dos Santos<br>Mat. nº 1536-3 | 10/11/2022 | Nutricionista/ Ensino Superior completo | Formação Continuada em curso livre de **Compras na Alimentação Escolar e Interação do Nutricionista e Agricultores Familiares**, com carga horária de 280 hs, realizado no período de ???????, através da Escola de Cursos On Line - ESCON | **Não atende a Legislação vigente.(** *Curso de Formação não previsto no Anexo V da Lei 541/2014)* |
| Bruna Ramos dos Santos<br>Mat. nº 1536-3 | 10/11/2022 | Nutricionista/ Ensino Superior completo | Formação Continuada em curso livre de **Nutrição na Adolescência**, com carga horária de 280 hs, realizado no período de ???????, através da Escola de Cursos On Line - ESCON | **Não atende a Legislação** *vigente.( Curso de Formação não previsto no Anexo V da Lei 541/2014)* |
| Bruna Ramos dos Santos<br>Mat. nº 1536-3 | 10/11/2022 | Nutricionista/ Ensino Superior completo | Formação Continuada em curso livre de **Recomendações Nutricionais para Crianças e Adolescentes inseridas no PNAE**, com carga horária de 280 hs, realizado no período de ???????, através da Escola de Cursos On Line - ESCON | **Não atende a Legislação** *vigente.( Curso de Formação não previsto no Anexo V da Lei 541/2014)* |
| Bruna Ramos dos Santos<br>Mat. nº 1536-3 | 10/11/2022 | Nutricionista/ Ensino Superior completo | Formação Continuada em curso livre de **Atuação do Nutricionista em Nutrição e Alimentação Escolar**, com carga horária de 280 hs, realizado no período de ???????, através da Escola de Cursos On Line - ESCON | **Não atende a Legislação** *vigente.(Curso de Formação não previsto no Anexo V da Lei 541/2014)* |

**Dois Irmãos do Buriti-MS, em 30 de Novembro de 2022.**
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**
**Prefeito Municipal**
**Dois Irmãos do Buriti-MS**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 244/2022**

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do
Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;
Considerando o disposto nos artigos 70 a 74 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002
(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS) e ainda o artigo 69 da Lei Municipal nº 541/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias para os servidores municipais relacionados na "Listagem de Férias NOVEMBRO/2022", anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando–se as disposições em contrário.

**Dois Irmãos do Buriti-MS, em 30 de Novembro de 2022**
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**
**Prefeito Municipal**
**Dois Irmãos do Buriti-MS**

**ANEXO I – PORTARIA MUNICIPAL Nº 244/2022 – LISTAGEM DE FÉRIAS NOVEMBRO 2022**

**Trabalhadores em Gozo de Férias** 29/11/2022

| Matrícula | Nome/Cargo | Período de Gozo | Admissão | Venc.Feri | Férias/Abono |
|---|---|---|---|---|---|
| 399-2 | AFRANIO CRISTALDO JANUARIO<br>0128 - MEMBRO CONS TUTELAR | 01/12/2022 - 30/12/2022 | 10/01/2020 | 09/01/2 | 30/0 |
| 1417-1 | EDIMAR CARLOS DE OLIVEIRA<br>0072 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 01/12/2022 - 30/12/2022 | 10/03/2014 | 09/03/2 | 30/0 |
| 838-1 | EVERALDO OLIMPIO GONCALVES<br>0126 - MOTORISTA | 01/12/2022 - 30/12/2022 | 16/03/2007 | 15/03/2 | 30/0 |
| 1701-1 | GISLAINE APARECIDA DE DEUS<br>0150 - ATENDENTE INFANTIL | 01/12/2022 - 30/12/2022 | 23/08/2019 | 22/09/2 | 30/0 |
| 1782-1 | INAIRA FELIPE DE JESUS<br>0112 - DIR DEPARTAMENTO | 01/12/2022 - 30/12/2022 | 07/01/2021 | 06/01/2 | 30/0 |
| 1225-2 | INACIO BARBOSA<br>0077 - GARI | 01/12/2022 - 30/12/2022 | 10/07/2020 | 09/07/2 | 30/0 |
| 158-1 | JAYME BILATI<br>0126 - MOTORISTA | 01/12/2022 - 30/12/2022 | 02/02/1998 | 01/02/2 | 30/0 |
| 1838-1 | LUCAS DA SILVA CAMARGO<br>0112 - DIR DEPARTAMENTO | 01/12/2022 - 30/12/2022 | 18/10/2021 | 17/10/2 | 30/0 |
| 1674-1 | MARCELO RIBEIRO MORAIS<br>0055 - OPERADOR DE MAQUINAS | 01/12/2022 - 30/12/2022 | 11/04/2019 | 10/04/2 | 30/0 |
| 1220-1 | MARCOS ROBERTO DA SILVA<br>0131 - TECNICO EM ENFERMAGEM | 01/12/2022 - 30/12/2022 | 01/04/2011 | 31/03/2 | 30/0 |
| 1976-4 | MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS<br>0124 - ASSISTENTE | 01/12/2022 - 30/12/2022 | 03/05/2021 | 02/05/2 | 30/0 |
| 1254-8 | NADIA SEMPREBON DOS SANTOS<br>0084 - RECEPCIONISTA | 01/12/2022 - 30/12/2022 | 04/02/2020 | 03/02/2 | 30/0 |
| 1083-7 | ROGERIO PAULA DE SOUZA<br>0126 - MOTORISTA | 01/12/2022 - 30/12/2022 | 09/04/2019 | 08/04/2 | 30/0 |
| 73-2 | VALDEMIRO BENTO DE SOUZA<br>0055 - OPERADOR DE MAQUINAS | 01/12/2022 - 30/12/2022 | 01/06/2012 | 31/05/2 | 30/0 |
| 16-1 | WALDEMILSON FAGUNDES DE AZEVEDO<br>0076 - VIGIA | 01/12/2022 - 30/12/2022 | 02/01/1997 | 01/01/2 | 30/0 |
| 1984-3 | YARA DOS SANTOS NARDO<br>0131 - TECNICO EM ENFERMAGEM | 01/12/2022 - 30/12/2022 | 08/10/2019 | 07/10/2 | 30/0 |

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 30 de Novembro de 2022
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**
**Prefeito Municipal**
**Dois Irmãos do Buriti-MS**

## EXTRATOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 007 - REVISÃO DE PREÇOS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2022**

**PARTES:**
Contratante: **MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS**
Contratada: **POSTO TAJI LTDA**
**OBJETO:** Revisão de Preços da Ata de Registro de Preços nº 006/2022.
**DAS ALTERAÇÕES:** Alteração de valor do produto:

| PRODUTOS | VALORES R$ |
|---|---|